



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANINHA  
A casa do povo

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## QUARTO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

4º TRIMESTRE DE 2023

### ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

### I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **02/10/2023 a 29/12/2023**

### II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **02/10/2023 a 29/12/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE



Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
  - Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
  - Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
  - Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
  - Lei Municipal nº 1.126/2023 de 13 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO;
  - Lei Municipal nº 1.141/2023 de 27 dezembro de 2023 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2024 – LOA;
  - Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
  - Leis Municipais nº 1.111/2022 essa Fixa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, e Leis 1.131, 1.132 E 1.133, 1.134, 1.135, 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.140, 1.141, 1.142 E 1.143.
  - Decreto Legislativo nº 08/2023, Aprovação por Unanimidade dos 13 (treze) Vereadores, as Contas do Exercício de 2019, do Ex-Prefeito de Itabaianinha/SE, o Senhor: **DANILO ALVES DE CARVALHO**, consta na Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 03/10/2023, já publicada no Portal de Transparência da Câmara de Itabaianinha/SE.
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Os trabalhos** do Controle Interno abrangem o período de 02/10/2023 A 29/12/2023 e alcançaram as áreas a seguir **relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;



- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

#### IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária e o Repasse para os Inativos** teve uma arrecadação do **QUARTO TRIMESTRE de 2023**, no valor de R\$ **1.421.375,42** (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

#### RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	368.882,72	368.882,72	368.882,72	1.106.648,16
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	69.025,15	69.018,31	132.343,47	270.386,93
REPASSE Inativos	12.668,67	12.668,67	19.002,99	44.340,33
<b>TOTAL</b>	<b>450.576,54</b>	<b>450.569,70</b>	<b>520.229,18</b>	<b>1.421.375,42</b>

Nota Explicativa de **Outubro a Dezembro 2023**, não foram celebrados **Convênios e Termos**

#### de Parceria

Em dezembro teve uma devolução para **PMI**, no valor de R\$ **946,89** (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e ficou na conta corrente nº **22/300.152-2** do **BANCO BANESE**, o valor de R\$ **7.750,00** ( sete mil setecentos e cinquenta reais), para pagamento da **Prestação de Contas de 2023**, da **Câmara Municipal de Itabaianinha/SE**.

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **QUARTO TRIMESTRE de 2023**, foram da ordem de R\$ **350.010,39** (Trezentos e cinquenta mil, dez reais e trinta e nove centavos) conforme quadro abaixo:

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.600,00	600,00	31.700,00	55.900,00
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	69.905,77	69.025,15	155.179,47	294.110,39
<b>TOTAL</b>	<b>93.505,77</b>	<b>69.625,15</b>	<b>186.879,47</b>	<b>350.010,39</b>

Em Outubro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **22.301,51**



Em Novembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 90.000,00

Em Novembro teve reforço de empenho no valor de R\$ 87.183,33

De 07 a 10 de Novembro foi realizado um Curso em Brasília, 59 anos de fundação da UVB.

No dia 20 de Novembro foi realizado um Curso no TCE/SE.

Em Dezembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 113.279,14

Em Dezembro teve reforço de empenho no valor de R\$ 85.560,71

#### V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

#### VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o **Quarto Trimestre de 2023**, não foi realizado nenhum concurso público.

#### VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

No dia 13 de junho 2023, foi assinado a **Ordem de Serviços da Tomada de Preços Nº 01/2023**, referente ao Contrato nº 21/2023.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, no mês de **Julho temos a 1ª (Primeira) Medição no valor de R\$ 121.792,67, em Agosto temos a 2ª (Segunda) Medição no valor de R\$ 100.071,24, em Setembro temos a 3ª (Terceira) Medição no valor de R\$ 120.034,08, em Outubro temos a 4ª (Quarta) Medição no valor de R\$ 89.461,18 em novembro temos a 5ª (Quinta) Medição no valor de R\$ 89.070,39 em dezembro a 6ª (Sexta) Medição no valor de R\$ 32.900,98**, referente aos serviços de **engenharia da segunda etapa na ampliação dos (Gabinetes e Auditório)** da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, obra essa no valor de **R\$ 722.493,32**.

#### **CONTRATOS**

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

#### **PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No período de **02/10/2023 a 29/12/2023**, houve 01 (Um) contrato, 01(Um) Aditivo de Supressão e uma Resolução nº 09/2023 de 21 de dezembro 2023.

#### VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

##### **BENS MÓVEIS**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Quarto Trimestre de 2023** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.



## **ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA**

**REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.**

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

**Em Outubro 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **47,79 %** (Quarenta e sete vírgula setenta e nove por cento)

**Em Novembro 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **47,79 %** (Quarenta e sete vírgula setenta e nove por cento)

**Em Dezembro 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **47,79%** (Quarenta e sete vírgula sessenta e nove por cento)

Em **Dezembro 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal com **décimo terceiro salário, 23,38** (Vinte e três vírgula trinta e oito por cento)

## **X – CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Quarto Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.



**XI - PARECER**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 29 de Dezembro de 2023

**COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Quarto Trimestre de 2023** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 29 de Dezembro de 2023

**COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**

**CPF 344.171.765-15**

**CONTROLE INTERNO**